



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

## TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6011.2023/0003234-5

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2023-CAU/SP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2023 - CAU/SP, EM QUE FIGURAM, DE UM LADO O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP E DE OUTRO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP**, autarquia federal de fiscalização profissional regida pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, inscrita no CNPJ sob o nº 15.131.560/0001-52, com sede Rua Quinze de Novembro, nº 194, Centro, São Paulo - SP, CEP: 01013-000, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. Camila Moreno de Camargo**, eleição e posse registrada sob o nº 9.119.457 de 12/01/2024, no 3º Oficial de Registro de títulos e documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**; da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** e; **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**, com sede no Viaduto do Chá, 15 - Edifício Matarazzo - Centro - São Paulo – SP, CEP: 01002-020, inscritas respectivamente no CNPJ sob o nº 46.395.000/0001-39, nº 49.269.251/0001-65 e CNPJ sob o nº 33.840.043/0001-34, representadas por seus SECRETÁRIOS, **Edson Aparecido dos Santos**, portador do registro geral nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], **Marcela Cristina Arruda Nunes**, portadora do registro geral nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED]; **Elisabete França**, portadora do registro geral nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], **resolvem celebrar o presente aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 006/2023 - CAU/SP**, constante nos autos dos Processos Sei nº 00179.004526/2023-21 e no nº 6011.2023/0003234-5, para ajustar o que segue:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das Cláusulas Terceira, Sexta, Sétima e Anexo 1 (Item V) do Acordo de Cooperação n.º 006/2023, tendo em vista que a coordenação do Programa, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo, passará a ser exercida pela Secretaria Municipal de Gestão (SEGES).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Consoante as disposições previstas na cláusula 11.1 do Acordo de Colaboração nº 006/2023 - CAU/SP, fica prorrogada a vigência do acordo por mais 2 (dois) meses, a contar do dia 21/10/2025, sem transferência de recursos, para a continuidade das atividades no âmbito da parceria estabelecida.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Altera-se a Cláusula **Terceira** do Acordo original para constar no item “k”:

*k) respeitar os limites e regras impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, onde as Partes se comprometem a cumprir a legislação pertinente à proteção de dados pessoais inclusive, mas não se limitando à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como atestam que adotaram medidas físicas, técnicas e administrativas de segurança adequadas para a proteção dos dados pessoais eventualmente tratados em decorrência do cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento.*

3.2. Altera-se a Cláusula **Sexta – das Obrigações de SMUL** do Acordo original para constar:

*6.1- Participar de ações orientativas realizadas pelo CAU/SP e voltadas aos técnicos da Prefeitura de São Paulo e aos bolsistas, no que diz respeito ao exercício ético e qualificado da profissão.*

*6.2. Acompanhar o planejamento e realização de atividades teóricas conduzidas pela EMASP e voltadas à capacitação profissional dos bolsistas;*

*6.3. Planejar e realizar atividades práticas voltadas à capacitação profissional dos bolsistas no Setor Público.*

*6.4. Viabilizar a infraestrutura técnica, espacial e tecnológica necessária para a realização das atividades práticas dos bolsistas.*

*6.5. Orientar e monitorar as experiências desenvolvidas pelos bolsistas.*

*6.6. Acompanhar a consolidação e divulgação das experiências do Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas.*

*6.7 – Designar, ao menos um (a) servidor (a) com formação em Arquitetura e Urbanismo, para a função de Supervisor (a), que ficará responsável pelo acompanhamento das atividades práticas dos (as) Arquitetos (as) Bolsistas do Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas, no âmbito de ações a serem desenvolvidas nesta Secretaria.*

3.3. Altera-se a Cláusula **Sétima – das Obrigações da SEGES** do Acordo original para constar:

*7.1 Divulgar o Processo Seletivo do Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas.*

*7.2. Participar de ações orientativas realizadas pelo CAU/SP e voltadas aos técnicos da Prefeitura de São Paulo e aos bolsistas, no que diz respeito ao exercício ético e qualificado da profissão.*

*7.3. Planejar e realizar atividades teóricas de introdução aos conhecimentos elementares sobre a administração pública municipal, como parte da formação voltada à capacitação profissional dos bolsistas.*

*7.4. Coordenar, por meio de Arquitetos (as) e Urbanistas servidores públicos, as atividades práticas desenvolvidas pelos bolsistas.*

7.5 - Designar um (a) servidor (a) com formação em Arquitetura e Urbanismo para a função de Coordenador (a) Geral do Programa de Qualificação em Políticas Públicas Para Arquitetos e Urbanistas, que ficará responsável pela interlocução entre as partes, assim como a coordenação das atividades previstas neste acordo;

7.6 – Designar, ao menos um (a) servidor (a) com formação em Arquitetura e Urbanismo, para a função de Supervisor (a), que ficará responsável pelo acompanhamento das atividades práticas dos (as) Arquitetos (as) Bolsistas do Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas, no âmbito de ações a serem desenvolvidas nesta Secretaria.

7.7 – Planejar e realizar atividades teóricas voltadas à capacitação profissional dos (as) bolsistas, sobretudo no âmbito do Sistema de Cadastro de Bens Imóveis Municipais.

7.8 – Planejar e realizar atividades práticas voltadas à capacitação profissional dos (as) bolsistas no Setor Público, no âmbito de ações a serem desenvolvidas nesta Secretaria.

7.9 - Viabilizar a infraestrutura técnica, espacial e tecnológica necessária para a realização das atividades práticas dos bolsistas, no âmbito de ações a serem desenvolvidas nesta Secretaria.

7.10 – Orientar e monitorar experiências desenvolvidas pelos (as) bolsistas, no âmbito de ações a serem desenvolvidas nesta Secretaria.

7.11 – Acompanhar a consolidação e divulgação das experiências do Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas.

#### **4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação inicial, firmado em 21 de dezembro de 2023 e no Primeiro Termo Aditivo, firmado em 20 de Dezembro de 2024, no que não contrariarem o presente Termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.

---

**Edson Aparecido dos Santos**  
Secretário  
Secretaria de Governo Municipal

---

**Marcela Cristina Arruda Nunes**  
Secretária  
Secretaria Municipal de Gestão

---

**Elisabete França**  
Secretária  
Secretaria Municipal de Urbanismo e  
Licenciamento

---

**Camila Moreno de Camargo**  
Presidente do CONSELHO DE  
ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO  
PAULO – CAU/SP– CAU/SP

#### **TESTEMUNHAS:**

Testemunha 1  
Nome completo:

Testemunha 2  
Nome completo:

RG:

RG:

## ANEXO I – Plano de Trabalho

### V - Plano de Trabalho

Cronograma de Execução de Metas						
Metas	Atividades / Responsável (is)	Especificação	Entregáveis		Período	
			Produto	Qtde (hrs)	Início	Término
1	Realização do Processo Seletivo de bolsistas Arquitetos (as) Urbanistas.  Responsável: CAU/SP	Lançamento de Chamada Pública; Criação de Comissão de Avaliação; Realização de reuniões para avaliação dos candidatos; Divulgação dos resultados; Análise de Recursos; Divulgação do Resultado Final Homologado.	Lista de bolsistas selecionados	n/a	Mar/2024	Ago/2024
2	Consolidação do Plano de Trabalho com responsabilidade e atividades das partes.  Responsáveis: PMSP E CAU/SP	Realização de Reuniões e Oficinas para alinhamento e consolidação de métodos e projeto piloto de 12 meses	Plano Pedagógico - Prático do Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas.	n/a	Dez/2023	Jun/2024
3	Atividades Práticas  Responsáveis: SEGES/CGPATRI, SEPLAN e SMUL/PLANURB	Atividades realizadas conforme Planos de Trabalho específicos de SMUL/PLANURB, SEGES/CGPATRI e SEPLAN, sendo cada secretaria responsável pela supervisão das respectivas atividades.	Atividades Práticas	1152 horas	Ago/2024	Set/2025
4	Atividades Complementares  Responsáveis: PMSP E CAU/SP	Compostas por cursos, palestras, seminários, audiências públicas, oficinas, webinários, visitas técnicas e	Atividades Complementares	480 horas	Ago/2024	Set/2025

		atividades de execução do Trabalho final, a serem livremente escolhidas pelos bolsistas, sem controle do cumprimento das horas por parte da Prefeitura e do CAU-SP. O CAU-SP e a PMSP poderão sugerir um rol de atividades para a participação dos bolsistas.				
5	<p>Atividades Teóricas</p> <p>MÓDULO I – INTRODUÇÃO À PRÁTICA PROFISSIONAL NO SETOR PÚBLICO, À GESTÃO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS</p> <p>Responsáveis: SEGES/ EMASP E CAU/SP</p>	<p>a) apresentação do Plano Pedagógico - Prático; b) Introdução a questões de prática profissional em Arquitetura e Urbanismo; c) Estrutura organizacional da Adm. Pública, princípios e valores éticos do serviço público; d) Introdução aos conceitos de Gestão e Políticas Públicas; e) monitoramento e avaliação dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS); f) Gestão democrática, controle social e accountability: processos participativos e instrumentos de participação social; g) legislação orçamentária, noções de orçamento público e gestão orçamentaria, PPA, LDO e LOA e h) introdução às formas de contratação no setor público.</p>	<p>Palestras, oficinas, seminários, debates, visitas de campo, capacitações, trabalhos, artigos.</p>	65 horas	Ago/2024	Out/2024
6	<p>Atividades Teóricas</p> <p>MÓDULO II – GESTÃO DE PROJETOS, SISTEMAS, PLATAFORMAS E BANCOS DE DADOS</p> <p>Responsáveis: SEGES/ EMASP</p>	<p>a) Introdução à Gestão e Monitoramento de Projetos</p> <p>Plataformas, Sistemas e Bancos de Dados: Geosampa, Observasampa, etc.</p>	<p>Apresentações, oficinas e capacitações específicas.</p>	13 horas	Ago/2024	Out/2024

	SEGES/CGPatri SEPLAN SMUL/PLANURB					
7	Atividades Teóricas  MODULO III - SISTEMA DE PLANEJAMENTO, INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA E SISTEMAS URBANOS E AMBIENTAIS  Responsáveis: SEGES/ EMASP SMUL/PLANURB	Política Urbana na CF88; Estatuto da Cidade e Estatuto da Metrópole; Sistema Municipal de Planejamento; Plano Diretor Estratégico; Instrumentos de Política Urbana e Gestão Ambiental; Políticas e Sistemas Urbanos e Ambientais; Instâncias e Instrumentos de gestão democrática; Planos Regionais das Subprefeituras e Planos de Bairro; Operações Urbanas Consorciadas; Planos de Intervenção Urbana e Áreas de Intervenção Urbana.	Palestras, oficinas, seminários, debates, capacitações e trabalhos.	44 horas	Nov/2024	Jun/2025
8	Atividades Teóricas  MODULO IV – URBANISMO SOCIAL  Responsáveis: SEGES/ EMASP SEPLAN	Contextualização e caracterização de territórios em condições de vulnerabilidade social; Políticas Públicas em contextos de vulnerabilidade; Instrumentos Urbanísticos e Legislação	Palestras, oficinas, seminários, debates, visitas de campo, capacitações, trabalhos, artigos.	44 horas	Nov/2024	Jun/2025
9	Atividades Teóricas  MODULO V – GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  Responsáveis: SEGES/ EMASP SEGES/CGPatri	Histórico da configuração do patrimônio municipal; características dos bens públicos, classificação dos bens públicos, formas de aquisição (de terceiros, doações, permutas, obrigações legais, regularização fundiária etc.), alienação, espécies de cessão (cessões, autorizações, permissões, onerosas e gratuitas); Aplicação dos sistemas de georreferenciamento na gestão do patrimônio imobiliário	Palestras, oficinas, seminários, debates, visitas de campo, capacitações, trabalhos, artigos.	44 horas	Nov/2024	Jun/2025
10	Atividades Teóricas	Reuniões e oficinas que permitam a orientação	Relatório Final.	78 horas	Jun/2025	Set/2025

	MODULO VI – TRABALHO FINAL  Orientação e Acompanhamento ao desenvolvimento das atividades teóricas e práticas pelos Bolsistas.	dos trabalhos teórico- práticos.				
11	Consolidação e divulgação dos resultados do projeto piloto.	Sistematização e análise crítica dos resultados para divulgação.	Relatórios, Publicações em diversos meios impressos e digitais.	n/a <small>[OBJ]</small>	Out/2025	Dez/2025
<b>Total</b>				<b>1920</b>	<b>Dez/2023</b>	<b>Dez/2025</b>



**Marcela Cristina Arruda Nunes**  
**Secretária Municipal de Gestão**  
Em 30/05/2025, às 17:53.



**Elisabete França**  
**Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento**  
Em 30/05/2025, às 18:25.



**Edson Aparecido dos Santos**  
**Secretário do Governo Municipal**  
Em 30/05/2025, às 20:42.



**CAMILA MORENO DE CAMARGO**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 18/06/2025, às 17:55.



**Pedro Vinicius Teruya Akamine**  
**Testemunha**  
Em 18/06/2025, às 18:39.



**Carlos Daniel Leal Garcia**  
**Testemunha**  
Em 23/06/2025, às 09:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126623241** e o código CRC **4DA7C1AF**.